



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

TERMO ADITIVO nº 07 AO CONTRATO nº 001/PR-IQ/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2017/0000303-8

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ 10.489.713/0001-14

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 143 MICROCOMPUTADORES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, À SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito Substituto, Senhor **RABIH ALI KHALIL**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, CNPJ nº 10.489.713/0001-14, com sede à Avenida Gupe nº 10.201, Jardim Belval, CEP 06422-120, Barueri, São Paulo, Telefone (11)4707-3351, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **ANDRÉA RIVETTI**, empresária, portadora do R.G. 35.036.641-X/SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 335.746.688-05 e pelo Senhor **RENAN FELIPE DE ALMEIDA TORRES**, empresário, portador do R.G. nº 28.440.257-6/SSP-SP, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 07 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2017/0000303-8, sob nº 076937096, Publicado no DOC de 12/01/2023, página 62, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 – O Contrato em epígrafe fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a partir de 22/01/2023, ou até a conclusão de uma nova contratação, com o quantitativo de 143 (cento e quarenta e três) equipamentos.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DOTAÇÃO**

2.1 – O valor mensal da contratação será de R\$ 42.053,01 (quarenta e dois mil cinquenta e três reais e um centavo), perfazendo um valor total previsto de R\$ 84.106,02 (oitenta e quatro mil cento e seis reais e dois centavos), onerando a dotação orçamentária 67.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00 de acordo com as Notas de Empenho nº 631/2023 no valor de R\$ 67.496,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais) e 665/2023 no valor de 16.610,02 (dezesesseis mil seiscentos e dez reais e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, aditivos e apostilamentos no que não colidirem com este.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



RABIH ALI KHALIL
SUBPREFEITO SUBSTITUTO
SUB-IQ
CONTRATANTE



ANDRÉA RIVETTI



RENAN FELIPE DE A. TORRES

REPRESENTANTES
ARKKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1).....

2).....